



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000003/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 05/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor José Dias Ibiapina e Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de janeiro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM